



Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe/CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: www.beberibe.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

ADITIVO DE PRAZO - 2021.04.09.0025 SPDU/2026

CREDOR DANIEL FRANÇA BORGES	CPF/CNPJ ***038939-**	VALOR CONTRATADO 15.000,00	DATA DA PUBLICAÇÃO 23/03/2026	VIGÊNCIA 23/03/2026 23/03/2027
SECRETARIA Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano				
SITUAÇÃO CADASTRADO				
OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, QUADRA 30, LOTE 15 E 16, LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEBERIBE II, BEBERIBE/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO PÁTIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (COMUTRAN), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEPLAN), DA PREFEITURA DE BEBERIBE/CE				

INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

DATA DA RESCISÃO	FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO
31/05/2026	A presente rescisão refere-se ao Contrato nº 2021.04.09.002, cujo objeto consiste na locação de imóvel destinado ao funcionamento do pátio da Coordenadoria Municipal de Trânsito. Após avaliação administrativa realizada pela gestão municipal, verificou-se que o imóvel atualmente locado não mais atende às necessidades e ao interesse público que justificaram sua contratação, em razão da reorganização das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito e da adoção de novas medidas administrativas voltadas à otimização dos recursos públicos. Dessa forma, constatou-se a desnecessidade da manutenção da locação, uma vez que o Município dispõe de alternativas mais adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, tornando antieconômica a continuidade da execução contratual. A Administração Pública possui o dever de zelar pela eficiência na aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público. Nesse contexto, a permanência do contrato deixa de apresentar a vantajosidade necessária para sua manutenção. Assim, considerando que o imóvel objeto da locação não é mais de interesse da Administração Municipal para as finalidades originalmente previstas, justifica-se a rescisão do Contrato nº 2021.04.09.002, em observância ao interesse público e à necessidade de racionalização dos gastos públicos.

FISCAIS DO CONTRATO

NOME
Naftali Sousa do Nascimento

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe\CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: www.beberibe.ce.gov.br

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
09/04/2021	DISPENSA	2021.03.23.002-DL-SPDU	2021

INFORMAÇÕES DO ORIGINAL

DATA	TIPO	NÚMERO	EXERCÍCIO	NOME CREDOR	(R\$) VALOR
09/04/2021	CONTRATO ORIGINAL	2021.04.09.002SPDU	2021	DANIEL FRANÇA BORGES	15.000,00